ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI/Nº 415/97 **Presidente Kennedy, 19 de Maio de 1997.**

Denomina próprio público que
especifica e dá outras
providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Centro Comunitário "ALONSO RODRIGUES", o prédio situado à Praça Antonio dos Santos Sobrinho, antiga Prefeitura.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 19 dias do mês de Maio de 1.997.

Renaldo Alves Monteiro
Prefeito Municipal